



PORTARIA N° 89 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme a portaria nº 058 de 09 de abril de 2015, respectivamente, pelos servidores abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: N° 46/2010

PROCESSO: N° (63) 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

FISCAL TITULAR ATÉ 31/05/2015: Luciana Ordine Araújo

MATRÍCULA SIAPE N°: 1913809

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/05/2015: Ana Paula Marques Gomes

MATRÍCULA SIAPE N°: 1560500

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/06/2015: Ana Paula Marques Gomes

MATRÍCULA SIAPE N°: 1560500

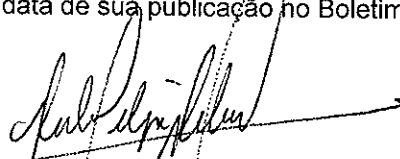
FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/06/2015: Jurandir de Lira Soares

MATRÍCULA SIAPE N°: 2116711

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e delitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1802651

